



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE COTIA

– SP



COTI
APRE
V

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do Cotiaprev situada na Rua Topázio, 52, Jardim Nomura, Cotia/SP, reuniu-se o Conselho Fiscal, para reunião ordinária, conforme determina a Lei Municipal nº 1.448, de 11 de abril de 2008, com a presença de todos os seus membros: Leonardo Aquino Gomes, Andrea Kátia Cima de Souza, Rosana Aparecida da Silva Sá, Leandro Norberto Oliveira e Ricardo de Abreu. A Reunião satisfaz o calendário anual, correspondendo à 6ª Reunião Ordinária do Conselho em 2025, e teve como **pauta**: análise das pautas do Conselho de Administração, último relatório de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, necessidade de abertura de concurso público para autarquia previdenciária, dentre outros assuntos atinentes à administração do Instituto. Abertos os trabalhos no horário agendado, passou-se à análise dos apontamentos realizados pelo TCE-SP, destacando-se: ausência da descrição das atividades no sistema AUDESP nos anos de 2023 e 2024, estrutura administrativa do Instituto, notadamente a existência de 4 cargos de diretoria para um total de 10 servidores; ausência de comprovação da satisfação dos requisitos dos membros do Conselho de Administração, anotação a respeito dos parcelamentos realizados, com ressalva que sucessivos parcelamentos realizados acaba por prejudicar o repasse da quantia, quando devido. I) À vista destes pontos, o presidente do Conselho lembrou aos conselheiros que já houve, por parte do Conselho Fiscal, manifestação de preocupação quanto a estrutura do Cotiaprev, composto por 5 diretores, 1 consultor de investimentos, e apenas 4 servidores efetivos. Considerando que um deles está destacado para ser agente de contratação, outros dois para atendimento, revela-se uma estrutura com muitos cargos de direção, em desproporção com pessoal de atendimento, assistentes ou analistas previdenciários para prestar, com qualidade e celeridade, a atividade-fim do Instituto. Apontou o presidente que a criação/extinção de cargos não prescindem de projeto de lei para a correção da estrutura, sendo conveniente informar a situação ao Diretor-Presidente, e até mesmo o Prefeito Municipal, para a melhora da estrutura administrativa do Cotiaprev. II) Quanto o apontado pelo TCE-SP acerca da ausência de comprovação dos requisitos do Conselho Administração o Conselho Fiscal solicita a apresentação de tal comprovação ao TCE-SP, de maneira célere, a fim de evitar quaisquer questionamentos; III) De igual modo, recomenda o Conselho Fiscal à Administração do Instituto alimentação correta e tempestiva do sistema AUDESP; IV) ainda sobre a necessária correção da estrutura administrativa do Instituto, o Conselho Fiscal, por meio desta ata, solicita que na sua próxima reunião, seja apresentado o processo administrativo, em trâmite, acerca da contratação da banca especializada para o concurso



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE COTIA

– SP



COTI
APRE
V

público. Desde já, recomenda que seja efetuado um levantamento dos cargos que são necessários, distinguindo-se as funções de atendimento, de análise processual, bem assim todos aqueles específicos para a atividade-fim do Instituto. Como dito acima, é necessária uma organização das atividades, desde o atendimento até uma análise final dos processos voltados para os benefícios postulados; V) O conselho também não tem verificado a divulgação, no site do instituto, do boletim mensal do extrato de benefícios concedidos, o que é necessário, à vista da transparência e publicidade. Solicita-se, da diretoria de comunicação, as providências necessárias para o cumprimento deste mister. Ao final, os conselheiros debateram acerca de eventual proposta de lei a ser encaminhado, pelo Executivo, para adequação da norma local à E.C 103/2019. Como ainda nenhum documento formal foi apresentado, solicita-se, da Diretoria-Presidência, compartilhamento com os Conselhos de Administração e Fiscal, sem prejuízo da realização de audiências públicas para discussão do projeto. Ao final, mantiveram para o ano de 2026, as reuniões ordinárias nos meses ímpares do ano, sempre às terças-feiras à tarde. O modelo de reunião (presencial ou online) será tratado próximo aos encontros. Solicita-se que cópia desta ata seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Diretor-Presidente e Diretora de Comunicação do Instituto. O Presidente deu por encerrada a Reunião, às 15h10min, da qual foi lavrada a presente Ata assinada pelos Conselheiros participantes.

Leonardo Aquino Gomes

Presidente

Andrea Katia Cima de Souza

Membro

Rosana Aparecida da Silva Sá

Membro

Leandro Norberto Oliveira

Membro

Ricardo de Abreu

Membro